



DOCUMENTO
ORIENTADOR QUANTO
A ORGANIZAÇÃO DO
PACTO NACIONAL PELA
ALFABETIZAÇÃO NA
IDADE CERTA E DO
PROGRAMA DE
ALFABETIZAÇÃO E
LETRAMENTO NA REDE
ESTADUAL



Departamento Pedagógico



SUMÁRIO

Introdução	02
1. As Instituições Formadoras e os Polos de Formação	03
2. Os orientadores de Estudo do PNAIC e do Programa de Alfabetização próprio do Estado	04
3. Os professores alfabetizadores que atuam do 1° ao 3° ano do Ensino Fundamental ou em classes multisseriadas e o PNAIC/Programa de Alfabetização próprio do Estado	10
4. A constituição de Turmas de professores alfabetizadores vinculados a cada Orientador de Estudos	15
5. A distribuição de Material Didático e outros recursos	20
Palavras Finais	23



INTRODUÇÃO

Temos o grande desafio de garantir a implementação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) na rede estadual de ensino, com o intuito de alfabetizar todas as crianças, sem exceção, até o final do terceiro ano do ensino fundamental, quando elas completam oito anos de idade, articulando-o com o Programa de Alfabetização e Letramento próprio do Estado, que desde 2011 vem sendo implementado na rede de ensino.

Aliás, esse objetivo já havia sido deliberado no Fórum Mundial de Educação, realizado em Dakar, Senegal, em 2000 e, posteriormente, incluído como um dos *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio*, do Programa das Nações Unidas, estabelecendo o ano de 2015 como prazo para atingir 100% de educação primária para todas as crianças do mundo. Compromisso esse que responsabilizou todos os países na sua consecução.

O Governo Federal lançou em 2012 o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa com a finalidade de cumprimento desse objetivo mundial e a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC-RS – está organizada para concretizar o PNAIC. Mas esse é um desafio complexo de operacionalizar considerando que na rede estadual estão envolvidos, diretamente, 9.280 professores alfabetizadores e 302 Orientadores de Estudos do PNAIC, além dos municípios listados no SISPACTO cujo estado é, também, responsável pela multiplicação da formação.



1. AS INSTITUIÇÕES FORMADORAS E OS POLOS DE FORMAÇÃO:

Para concretizar o PNAIC na rede estadual a SEDUC conta com uma Coordenação Estadual, centrada no Departamento Pedagógico, e a formação continuada *ministrada* e *certificada* por duas Universidades contratadas pelo MEC, Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), ambas distribuídas em Polos de Formação: UFPEL responsável pelos Polos de Pelotas, Porto Alegre e Osório (projetado), e UFSM responsável pelos Polos de Santa Maria e Santa Rosa.

Cada Polo agrupa um conjunto de Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), em regionalização acordada entre as Instituições de Ensino Superior (IES) formadoras e SEDUC, conforme quadro abaixo:

QUADRO 1: DISTRIBUIÇÃO DAS CRES ENTRE AS IES FORMADORAS E POLOS		
POLOS	IES FORMADORAS	CRES QUE COMPÕEM
PORTO ALEGRE	UFPEL	1ª CRE – PORTO ALEGRE, 2ª CRE – SÃO LEOPOLDO, 11ª CRE – OSÓRIO, 16ª CRE – BENTO GONÇALVES, 27ª CRE – CANOAS, 28ª CRE – GRAVATAÍ.
PELOTAS		5ª CRE – PELOTAS, 12ª CRE – GUAÍBA, 13ª CRE – BAGÊ, 18ª CRE – RIO GRANDE, 19ª CRE – SANTANA DO LIVRAMENTO.
OSÓRIO		Projetado. Será ativado se necessário.
SANTA MARIA	UFSM	3ª CRE – ESTRELA, 4ª CRE – CAXIAS DO SUL, 6ª CRE – SANTA CRUZ, 8ª CRE – SANTA MARIA, 9ª CRE – CRUZ ALTA, 10ª CRE – URUGUAIANA, 23ª CRE – VACARIA, 24ª CRE – CACHOEIRA DO SUL, 25ª CRE – SOLEDADE, 35ª CRE – SÃO BORJA.
SANTA ROSA		7ª CRE – PASSO FUNDO, 14ª CRE – SANTO ANGELO, 15ª CRE – ERECHIM, 17ª CRE – SANTA ROSA, 20ª CRE – PALMEIRA DAS MISSÕES, 21ª CRE – TRÊS PASSOS, 32ª CRE – SÃO LUIZ GONZAGA, 36ª CRE – IJUI, 39ª CRE – CARAZINHO.



2. OS ORIENTADORES DE ESTUDOS DO PNAIC/PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO PRÓPRIO DO ESTADO:

Durante os meses de outubro de 2012 e fevereiro de 2013 a SEDUC realizou o processo seletivo para função de Orientador de Estudos do PNAIC com atuação na rede estadual, ao mesmo tempo em que o sistema do MEC estava sendo ajustado. Os Orientadores de Estudo são os responsáveis pela multiplicação da formação realizada nas IES formadoras, junto aos professores alfabetizadores no âmbito da rede estadual, isto é, *os Orientadores de Estudo da rede estadual atuam na formação dos professores alfabetizadores da rede estadual*, salvo os casos específicos (Nova Roma do Sul e Novo Machado) previstos no SISPACTO cuja adesão dos municípios foi a de participar da formação oferecida pela rede estadual, como pode ser identificado na reprodução abaixo extraída da página do sistema:

SIMEC SISPACTO

Exercício: 2012
Usuário: SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA
Sua sessão expira em: 58min39s

Principal Sistema Sair

Coordenador Local - Projeto Coordenador Local - Execução

RS - Rio Grande do Sul (SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA)

Principal Dados do Coordenador Definir Orientadores de Estudo Resumo Orientadores de Estudo Turmas Materiais

Orientadores de Estudo

É necessário cadastrar os Orientadores de Estudo do seu município ou estado. Leia com atenção as regras para indicação dos Orientadores e, em caso de dúvida, envie um e-mail para o IIEC antes de concluir o cadastramento (pactonacional@mec.gov.br).

a. Cada rede selecionará e cadastrará os seus próprios Orientadores de Estudo.

b. Os Orientadores de Estudo devem ser selecionados entre os profissionais de sua rede que foram tutores do Programa Pró-Letramento, desde que não recebam bolsa de estudo de outro programa federal de formação inicial ou continuada e tenham disponibilidade para dedicar-se ao curso e realizar a multiplicação junto aos professores alfabetizadores.

c. Caso na sua rede de ensino não estejam disponíveis professores que tenham sido tutores do Pró-Letramento, a indicação dos Orientadores de Estudo deve considerar, além das exigências anteriores (não receber bolsa e ter disponibilidade), o currículo, a experiência e a habilidade didática dos candidatos, sendo que as pessoas selecionadas devem preencher os seguintes requisitos cumulativos: I - ser profissional do magistério efetivo da rede; II - ser formado em Pedagogia ou ter Licenciatura; III - atuar há, no mínimo, três anos nos anos iniciais do ensino fundamental, podendo exercer a função de coordenador pedagógico, e/ou possuir experiência na formação de professores alfabetizadores.

d. Na situação anterior, podem ser indicados como Orientadores de Estudo professores em exercício cadastrados no Censo Escolar 2012 que tenham experiência em formação de alfabetizadores ou profissionais do magistério vinculados à escola ou secretaria, com experiência em formação de alfabetizadores, mesmo que não estejam no Censo Escolar 2012.

e. O número de Orientadores de Estudo é calculado automaticamente pelo sistema na proporção de 1 (um) Orientador para cada 25 (vinte e cinco) professores alfabetizadores cadastrados no Censo Escolar 2012 (professores que atuavam em turmas de 1º, 2º, 3º ano ou multisseriadas e multietapas). Se o resto da divisão resultar em mais de 10 (dez) professores, então será incorporado mais um Orientador de Estudo. Se o resto da divisão for menor que 10 (dez), prevalecerá o número inteiro.

f. Se o município tiver menos de 10 (dez) professores alfabetizadores, terá duas opções: 1. Indicar um Orientador de Estudo; ou 2. Enviar uma solicitação à Coordenação Estadual do Pacto para que inclua os seus professores alfabetizadores na(s) sua(s) turma(s) de formação. Neste caso, lembre-se de que a responsabilidade pelo registro de frequência e liberação das bolsas ficará sob a responsabilidade da equipe estadual.

Em caso de dúvida, consulte o Manual de Orientações.

Número de Professores Alfabetizadores da Rede (conforme número de turmas indicadas do Censo Escolar 2012) 9280 Entenda este número

Município solicitante	Situação	Quantidade de professores		
Nova Roma do Sul	Ativo	6	Validado pela ES	
Novo Machado	Ativo	9	Validado pela ES	

Número de orientadores de estudos a serem cadastrados



Para ocupação desta função a SEDUC publicou em dois editais (disponíveis no site da Secretaria) os critérios e as atribuições necessárias, que gerou implicações a fim de possibilitar a atuação dos profissionais selecionados na função de Orientador de Estudos. As principais implicações são:

1º) O Estado assumiu este compromisso com o MEC ao aderir ao Pacto, e todas as instâncias, instituições e recursos da rede estadual precisam ser disponibilizados e mobilizados para cumprir esse compromisso, pois, sendo o Pacto uma ação nacional de extrema relevância social, o engajamento, a contribuição e a flexibilidade de todos é fundamental na sua implementação e na realização de seus objetivos.

2º) Foram selecionados, profissionais da rede estadual, para atuar como Orientadores de Estudo, dentre aqueles que estão na função de Coordenadores Pedagógicos, Supervisores e Professores do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, lotados nas escolas estaduais, além de assessores das CRES e SEDUC que atuam como referência da alfabetização e letramento no programa próprio do Estado.

3º) Embora não ocorra nacionalmente uma predeterminação da carga horária de trabalho no PNAIC, a SEDUC estipulou a carga horária máxima de 20 horas semanais, para cumprir o conjunto das atribuições, bem como a mediação do PNAIC com o Programa de Alfabetização em curso na rede estadual desde 2011. Contudo, a referida carga horária precisa conciliar as atribuições do Orientador de Estudos e as atividades decorrentes da função que exerce na escola ou na CRE. Certamente, o cumprimento de algumas atribuições do PNAIC exigirão a disponibilidade para se ausentar de seu local de lotação, seja para participar dos cursos de formação ou para acompanhar a turma



composta de professores alfabetizadores sob sua responsabilidade, e isso requer, por parte das direções de escola e coordenação das CRES, a flexibilização dos tempos desses profissionais.

4º) Assim, o Orientador de Estudo que está na coordenação pedagógica, supervisão ou com turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, bem como o assessor de alfabetização, atenderá o PNAIC, e as especificidades de sua função a partir do lugar em que está lotado.

- a) O profissional que estiver lotado na escola exercendo as funções de **Coordenador Pedagógico ou Supervisor** precisa utilizar até 20 horas *diurnas* (excetuando-se *horas* em que venham ocorrer formação à noite ou sábados que podem eventualmente ser compensadas) para o PNAIC/Programa de Alfabetização do Estado. Isto significa que o profissional, com apenas uma matrícula, que não tem 40hs diurnas na rede estadual receberá ampliação da carga horária ou convocação, para ficar com 20h diurnas disponíveis também em função do Pacto.
- b) O **Professor de 1º a 3º anos do Ensino Fundamental** que exerce a função de Orientador de Estudo só pode estar atuando como professor referência de uma turma, em um dos dois turnos do diurno, motivo pelo qual aquele que está com duas turmas terá que ser substituído em uma delas para liberar 20h em função do Pacto. Já, aquele que não tem 40hs diurnas na rede estadual receberá ampliação da carga horária ou convocação de 20h diurnas.
- c) Nos períodos de realização das etapas do curso nos Polos das IES formadoras, as direções das escolas necessitam organizar o atendimento as turmas, sem prejuízo da carga horária dos alunos e dos referidos professores. Portanto, durante este



período os profissionais que estarão atuando como Orientadores de Estudo participam do curso a serviço da rede estadual, sendo esta carga horária computada em suas atividades de trabalho. O Curso de formação a que se refere este item será ministrado pela IES formadora, com ênfase nas áreas de Linguagem (2013) e Matemática (2014), perfazendo uma carga horária anual de 200 horas decomposta da seguinte forma: um (1) encontro de 40 horas (já realizado entre fevereiro e março de 2013), quatro (4) encontros de 24 horas cada um, e seminários, atividades de monitoramento e planejamento totalizando 64 horas, e pela SEDUC serão ministradas 160 horas, ao longo de 2013-2014, com ênfase nas áreas de Ciências Sócio Históricas e Ciências da Natureza.

d) As atribuições do Orientador de Estudos envolvem ações e movimentos que transitam entre o PNAIC e o Programa de Alfabetização Próprio do Estado, tais como:

- ✓ Dedicar-se às atribuições do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e às atribuições do Programa de Alfabetização e Letramento do Estado, realizando.
- ✓ Participar de formação específica de 200 (duzentas) horas da Rede de Universidades Públicas, deslocando-se para um dos polos onde ocorrerá a formação, geralmente fora do município de domicílio, sem ônus para o Orientador de Estudo, com 40 (quarenta) horas de formação prevista no período de dezembro de 2012 a fevereiro de 2013 e, as demais horas, no decorrer do biênio 2013-2014, e com no mínimo 75% de frequência.
- ✓ Participar das formações organizadas pela SEDUC, mediadas pela Coordenação Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
- ✓ Estudar com os livros e materiais didáticos e pedagógicos fornecidos pelo MEC; obras pedagógicas complementares; jogos pedagógicos de apoio à alfabetização; obras de referência, de literatura e de pesquisa; obras de apoio pedagógico aos professores; tecnologias educacionais de apoio à alfabetização, entre outros.



- ✓ Organizar, planejar e ministrar atividades e curso de formação, em serviço, à noite ou aos sábados, dependendo da organização e do calendário de formação estipulado pela SEDUC no biênio 2013-2014, para professores alfabetizadores que atuam nas turmas de 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental e professores de classes multisseriadas.
- ✓ Orientar, acompanhar e avaliar as atividades de formação dos cursistas.
- ✓ Realizar as tarefas previstas em cada unidade do Programa.
- ✓ Acompanhar a prática pedagógica dos professores alfabetizadores cursistas correspondentes à turma que dá assistência.
- ✓ Acompanhar a frequência e a participação dos professores cursistas correspondentes à turma que dá assistência e enviar a Coordenação Estadual do Pacto.
- ✓ Encaminhar à Coordenação do PNAIC na rede estadual, a listagem dos professores que obtiveram 75% de frequência.
- ✓ Manter registro de atividades dos professores alfabetizadores cursistas, correspondentes à turma que dá assistência, junto aos educandos.
- ✓ Apresentar relatórios pedagógicos e gerenciais das atividades referentes à formação dos professores alfabetizadores cursistas correspondentes à turma que dá assistência.
- ✓ Desenvolver trabalho de assistência ao cursista, visitando periodicamente escolas, orientando a direção e equipe pedagógica da escola e professores regentes que atuam nas classes de alfabetização de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental e em classes multiseriadas.
- ✓ Realizar reunião mensal de formação e avaliação com os professores cursistas correspondentes à turma que dá assistência, usando para isso as estruturas existentes na rede estadual e com o apoio da CRE.
- ✓ Participar de reunião mensal com a Instituição de Ensino Superior formadora, sem ônus para o Orientador de Estudo.
- ✓ Manter um plantão de apoio à distância, quando houver necessidade, no atendimento continuado ao professor cursistas.
- ✓ Participar na elaboração de avaliações diagnósticas para o acompanhamento de alunos matriculados nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental e de classes multiseriadas.
- ✓ Aplicar as avaliações diagnósticas, três vezes ao ano, aos alunos de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental e de classes multiseriadas.
- ✓ Auxiliar na correção das avaliações diagnósticas, analisando os níveis conceituais de escrita de cada aluno, com base na Psicogênese da Língua Escrita, corrigindo questões objetivas e dissertativas a fim de tabular os dados coletados em planilhas específicas.
- ✓ Colaborar na organização e monitoramento da aplicação da *Provinha Brasil*.

- ✓ Fornecer retorno às escolas a respeito de cada classe avaliada, de cada aluno, apresentando sugestões pedagógicas que possam favorecer os processos de alfabetização em língua portuguesa e matemática.
- ✓ Orientar gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores de 1º ao 3º ano e professores de classes multiseriadas referente a planejamento, avaliação, intervenção pedagógica, processos de alfabetização e letramento, letramento matemático, entre outros.
- ✓ Aplicar e corrigir o Prêmio Professor Alfabetizador.
- ✓ Entregar as planilhas de acompanhamento dos professores alfabetizadores no prazo determinado pela IES formadora.
- ✓ Sistematizar materiais didático-pedagógicos para socializar nas Unidades Escolares.
- ✓ Seguir as orientações do Departamento Pedagógico da SEDUC/Coordenação Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
- ✓ Apresentar comportamento proativo colaborando permanentemente com colegas de trabalho, zelando pelas relações interpessoais e pelo ambiente de trabalho.
- ✓ Trabalhar em consonância com o Programa de Alfabetização e Letramento da SEDUC e as orientações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
- ✓ Desenvolver as atribuições do Pacto integradas às atribuições do Programa de Alfabetização e Letramento do Estado.
- ✓ Elaborar e entregar relatórios das atividades.
- ✓ Relatar sua experiência no Seminário Final do PNAIC.
- ✓ Desenvolver demais atribuições inerentes à função.





3. OS PROFESSORES ALFABETIZADORES QUE ATUAM DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL OU EM CLASSES MULTISSERIADAS E O PNAIC/PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO PRÓPRIO DO ESTADO:

A Secretaria Estadual de Educação, através das CRES, envidou todos os esforços para selecionar 371 Orientadores de Estudo disponibilizados pelo MEC, contudo foi possível preencher parcialmente estas vagas, e no final do processo seletivo a rede estadual teve 302 Orientadores de Estudos cadastrados no SISPACTO. O número de Orientadores de Estudo selecionados tem repercussão direta na oferta de participação dos professores alfabetizadores no PNAIC, por isso é importante visualizar o quadro de Orientadores de Estudo abaixo:

QUADRO 2 – QUANTIDADE DE ORIENTADORES DE ESTUDOS DA REDE ESTADUAL			
CRE	NECESSIDADE PARA UNIVERSALIZAR O PNAIC NA REDE ESTADUAL (1)	TOTAL SELECIONADOS	SITUAÇÃO DO PNAIC NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA
1ª PORTO ALEGRE	57	40	Será parcial
2ª SÃO LEOPOLDO	19	13	Será parcial
3ª ESTRELA	09	09	Universalizar
4ª CAXIAS DO SUL	14	14	Universalizar
5ª PELOTAS	18	18	Universalizar
6ª SANTA CRUZ	15	16	Universalizar
7ª PASSO FUNDO	16	13	Universalizar
8ª SANTA MARIA	15	13	Universalizar
9ª CRUZ ALTA	06	05	Universalizar
10ª URUGUAIANA	09	05	Será parcial
11ª OSÓRIO	11	06	Será parcial
12ª GUAIBA	14	12	Universalizar
13ª BAGE	07	08	Universalizar
14ª SANTO ANGELO	05	06	Universalizar
15ª ERECHIM	13	08	Será parcial
16ª BENTO GONÇALVES	08	08	Universalizar
17ª SANTA ROSA	08	10	Universalizar
18ª RIO GRANDE	05	05	Universalizar
19ª SANTANA DO LIVRAMENTO	11	10	Universalizar



20ª PALMEIRA DAS MISSÕES	10	09	Universalizar
21ª TRES PASSOS	08	07	Universalizar
23ª VACARIA	05	04	Universalizar
24ª CACHOEIRA DO SUL	07	07	Universalizar
25ª SOLEDADE	07	06	Universalizar
27ª CANOAS	09	07	Universalizar
28ª GRAVATAI	19	17	Universalizar
32ª SÃO LUIZ GONZAGA	06	08	Universalizar
35ª SÃO BORJA	04	04	Universalizar
36ª IJUI	08	06	Universalizar
39ª CARAZINHO	07	08	Universalizar
TOTAL GERAL	371	302	

(1) Considerando apenas a proporção em relação aos 9.280 professores alfabetizadores cadastrados no censo de 2012.

Ainda que no quadro acima ocorram pequenas variações em função da participação, ou não, do Orientador de Estudo, na primeira etapa do curso de formação (listagem ainda não confirmada pelas IES formadoras), a Coordenação da Rede Estadual do Pacto, orienta que:

- a) Todas as CRES possibilitem encontros com os professores do 1º ao 3º ano e das classes multisseriadas (preferencialmente entre 22/04/2013 e 03/05/2013) com a finalidade de **lançar e apresentar** o PNAIC e a equipe de Orientadores de Estudo da região. Nestes encontros serão apresentadas as possíveis turmas de professores alfabetizadores vinculados a cada um dos Orientadores de Estudo e, também, a formalização da adesão e/ou desistência de cada professor alfabetizador ao PNAIC (utilizando o modelo entregue na formação realizada em Porto Alegre). Observar que a maioria das CREs poderá universalizar o PNAIC em sua região e algumas, mesmo que todos os professores desejem não poderão em virtude de sua situação “parcial” ao atendimento do PNAIC.



b) Todos os professores que, em 2013, atuam do 1º ao 3º ano e nas classes multisseriadas podem participar dos encontros referidos no item anterior, contudo é preciso a observância dos seguintes critérios do PNAIC:

b.a) Os Professores alfabetizadores reconhecidos pelo MEC para inserção oficial no PNAIC precisam preencher os seguintes requisitos:

- Ter lecionado na rede estadual, em qualquer turma do ensino fundamental em 2012;
- Ser professor, da rede estadual, de alguma turma do ciclo de alfabetização em 2013 (do 1º ao 3º ano e nas classes multisseriadas);
- Seu nome tem de constar no censo de 2012 (da rede estadual), lecionando em qualquer série/ano.
- Disponibilizar um e-mail válido e único próprio (não utilizar e-mail institucional).

O professor que aderir e corresponder a esses requisitos receberá do FNDE/MEC, através do Sistema Geral de Bolsas (SGB), uma bolsa de ajuda de custo, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e o certificado de formação da IES formadora, correspondendo à duração total de 120 horas em cada ano (2013 e 2014), com foco na área de Linguagem e Matemática, ministradas pelos Orientadores de Estudos através de: encontros mensais (84 horas), seminários (8 horas), atividade extraclasse (28 horas) e aplicação de trabalhos e atividades nas turmas em que leciona.

A SEDUC, concomitantemente, estará ofertando curso de 160 horas, ao longo dos dois anos, nas áreas de Ciências Sócio Históricas e Ciências da Natureza, para o qual expedirá



certificado, também multiplicado pelos Orientadores de Estudo nos encontros de formação.

b.b) Os Professores alfabetizadores que não constam no censo de 2012:

Os professores que estão atuando em alguma turma do ciclo de alfabetização (do 1º ao 3º ano e nas classes multisseriadas) no período de 2012-2013 e não foram cadastrados no **censo da rede estadual** de 2012 (que na verdade revela quem atuava no ensino fundamental no ano de 2011), poderão fazer o curso e:

- Receberão o certificado da IES formadora responsável pela sua região e da SEDUC, observando-se a mesma oferta para certificação dos professores constantes no censo 2012;
- mas **não receberão a bolsa** de ajuda de custo, do FNDE/MEC;
- o professor que aderir ao Pacto, desde que atue, comprovadamente (a coordenação estadual necessita anexar a comprovação no sistema), do 1º ao 3º ano e nas classes multisseriadas, mesmo que não conste no Censo de 2012, será cadastrado no SISPACTO, terá que frequentar o curso, e será inserido no censo de 2013, passando a receber a bolsa, de ajuda de custo, do FNDE/MEC, em 2014.

c) Conforme definição do MEC as principais atribuições dos professores alfabetizadores constantes no Censo 2012 e daqueles que aderirem mesmo que seu nome não esteja no censo 2012, são:

- ✓ Dedicar-se ao objetivo de alfabetizar todas as crianças de sua(s) turma(s) no Ciclo de Alfabetização;
- ✓ Analisar os textos propostos nos encontros da formação, registrando as questões a serem discutidas nos encontros posteriores;
- ✓ Participar dos encontros presenciais com os Orientadores de Estudo, alcançando no mínimo 75% de frequência;
- ✓ Realizar em sala de aula as atividades e tarefas planejadas nos encontros da formação, em cada unidade, registrando as dificuldades para debate nos encontros posteriores;
- ✓ Colaborar com as discussões pedagógicas relacionadas aos materiais e à formação;
- ✓ Planejar situações didáticas utilizando os recursos didáticos disponibilizados pelo Ministério da Educação;

- ✓ Aplicar as avaliações diagnósticas registrando os resultados no SISPACTO ou utilizando outra forma de acompanhamento de aprendizagem das crianças, pactuada previamente com seu respectivo orientador de estudo;
- ✓ Acompanhar o progresso da aprendizagem das suas turmas de alfabetização, registrando-o no SISPACTO ou outras formas de registro pactuadas com o respectivo Orientador de Estudo;
- ✓ Avaliar o trabalho de formação desenvolvido pelo Orientador de Estudo;
- ✓ Fazer auto avaliação considerando o percurso durante a formação, as contribuições do curso e as mudanças em sua prática pedagógica; e
- ✓ Participar do seminário final da Formação Continuada de professores Alfabetizadores e apresentar relato de sua experiência.





4. A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS DE PROFESSORES ALFABETIZADORES VINCULADAS A CADA ORIENTADOR DE ESTUDO:

A formação continuada é o elemento propulsor do PNAIC, e se materializa por meio do conjunto das atividades mediadas pelo Orientador de Estudos. Esta mediação se dará especialmente por meio de encontros realizados com turmas constituídas para essa finalidade. A constituição dessas turmas em cada CRE precisa observar os seguintes aspectos:

- a) Cada turma estará vinculada a apenas um Orientador de Estudos que será o responsável pela multiplicação e formação continuada dos cursistas.
- b) O Orientador de Estudos na turma é o responsável por: multiplicar e ministrar o curso de formação, acompanhar a prática pedagógica de seus professores, avaliar frequência, manter registro de atividades, apresentar relatório à universidade. Além disso, o curso precisa ser planejado para permitir a melhoria da prática docente, ***“contendo algumas atividades permanentes como retomada do encontro anterior, com socialização das atividades, com socialização das atividades realizadas, de acordo com as propostas, de trabalho em sala de aula, planejadas, análise de atividades destinadas à alfabetização e planejamento de atividades a ser realizadas nas aulas seguintes ao encontro.” (MEC).***
- c) A organização das turmas compete ao ***coletivo*** de Orientadores de Estudo de cada CRE, sob a coordenação daqueles que dentre os Orientadores são também assessores da CRE, que após constituição comunicará a nominata, por turma vinculada a cada Orientador de Estudos, para a Coordenação Estadual.
- d) Cada turma deverá ter de 25 (vinte e cinco) a 34 (trinta e quatro) professores alfabetizadores da rede estadual que atuam do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental ou em classes multisseriadas correspondentes a estes mesmos anos, dependendo do total de professores alfabetizadores na região, constantes no Censo de 2012, e do número de orientadores de estudos selecionados;



- e) Os dados do Censo Escolar de 2012 será a referência utilizada para cálculo da quantidade de professores alfabetizadores em cada turma, mas deverá ser complementada com os professores alfabetizadores cujo nome não consta no censo de 2012, mas aderiu ao PNAIC.
- f) Portanto, na constituição das turmas inicialmente insere-se os nomes daqueles constantes no Censo de 2012 e tendo vagas, até completar o número de 34 professores cursistas por turma, inserem-se as adesões daqueles que cujos nomes não constam no censo de 2012. Nas CRES de Caxias (4^a) e de Santa Rosa (17^a), nesta fase, precisam ser inseridos nas turmas os seis (6) professores alfabetizadores do município de Nova Roma do Sul e os nove (9) do município de Novo Machado, respectivamente.
- g) Observadas as condições de regionalização, número de professores alfabetizadores em um mesmo município e demais peculiaridades locais as turmas poderão se constituir de formas distintas: por ano de atuação do professor alfabetizador (professores do 1^o ano, professores do 2^o ano, professores do 3^o ano, professores das classes multisseriadas), ou por turmas mistas (agrupando professores alfabetizadores dos diferentes anos).
- h) No caso de somando todos os anos e turmas, nomes do Censo 2012 e novas adesões daqueles que não constavam no censo 2012, e mesmo assim não houver um número suficiente para compor uma turma, poderá ser constituída, excepcionalmente, turma com, no mínimo, 10 (dez) professores. Neste caso, é preciso apresentar justificativa à Coordenação Estadual que analisará cada caso e só então autorizará, ou não, a constituição dessas turmas.
- i) Poderá acontecer situações em que o orientador de estudos tenha que agrupar em uma mesma turma professores alfabetizadores da rede estadual de diferentes cidades próximas, em virtude do número mínimo de docentes necessários para forma uma turma. Estas turmas, preferencialmente, deverão ficar com os Orientadores de Estudo que são também assessores lotados na CRE e só serão constituídas se for viável a locomoção dos professores alfabetizadores envolvidos.
- j) Orienta-se que os professores alfabetizadores da rede estadual que também tiverem vínculos com redes municipais participam das turmas e cursos mediados pelos Orientadores de Estudos da



rede estadual, em virtude do trabalho de formação que abordará tanto questões do PNAIC quanto do Programa próprio de Alfabetização do Estado. Casos excepcionais poderão ser revistos na mediação com municípios, desde que, apresentem justificativas e sejam autorizados pela Coordenação Estadual.

- k) Professores Alfabetizadores que tiverem vínculo exclusivo com a rede estadual estarão em turmas da rede estadual. Portanto, não haverá repasse de professor alfabetizador com vínculo exclusivo com a rede estadual para ser atendido por Orientadores de Estudo cadastrados pelos municípios. Demandas municipais existentes a este respeito deverão ser encaminhadas a Coordenação Estadual que estudará junto ao MEC os procedimentos adequados a serem adotados para esses municípios.
- l) **Excepcionalmente e apenas** nas CRES indicadas em **“situação de implementação parcial”** do PNAIC, em sua região de abrangência, (conforme Quadro 2: Quantidade de orientadores de estudos da Rede Estadual), poderá haver a indicação de inserção de professor alfabetizador **excedentes** da rede estadual nas turmas organizadas pelas redes municipais e/ou a opção de, tendo dois vínculos, não ser colocado em turmas da rede estadual, a fim de atender um maior número possível de professores alfabetizadores da rede estadual. Contudo, esta não será uma enturmação automática, pois terá que ser indicada à Coordenação Estadual esta necessidade, a quantidade de professores nesta situação e a nominata. De posse destas informações a Coordenação Estadual fará as negociações necessárias junto aos municípios envolvidos e ao MEC a fim de, se for o caso, viabilizar esta situação e proceder o cadastro no SISPACTO, possibilitando assim o recebimento da bolsa, ajuda de custo, se professor constante no censo da rede estadual de 2012.
- m) Na situação descrita no item anterior deverá ficar explicitado para o professor alfabetizador que, por estar sendo formado por Orientador de Estudos da rede municipal, ele não fará a formação prevista nas áreas de Ciências Sócio Histórica e Ciências da Natureza.
- n) Todas estas orientações na constituição de turmas precisam ser seguidas, pois de sua observância depende o cadastrado no SISPACTO e sua devida repercussão sobre o recebimento da bolsa, ajuda de custo, tanto para os Orientadores de Estudos quanto para os professores alfabetizadores.



- o) Só a Coordenação Estadual fará o cadastro das turmas de professores alfabetizadores no SISPACTO.
- p) Cada Orientador de Estudos (ou o coletivo de Orientadores de cada CRE) definirá o calendário anual de encontros presenciais (uma vez por mês) da turma de professores alfabetizadores pela qual é responsável. Este calendário deverá ser enviado para o responsável pelo PNAIC na CRE que, por sua vez, agrupará todos os calendários da região de abrangência remetendo-os para a Coordenação Estadual através do e-mail: alfabetizacao@seduc.rs.gov.br.
- q) Na elaboração dos calendários das turmas, referido no item anterior, será necessário observar:

Quadro 3: Calendário Geral (previsão)	
Período de realização	Ações
Outubro/2012 a Dezembro/2012	Seleção para escolha dos Orientadores de Estudo e cadastramento no SISPACTO.
Janeiro/2013 e Fevereiro/2013	Substituição dos Orientadores de Estudo desistentes e lançamento no SISPACTO.
Fevereiro/2013 a Março/2013	Início do curso de formação (primeira etapa – Módulo Inicial de 40h) - O período poderá sofrer alterações em função dos calendários das Instituições de Ensino Superior (IES).
Março/2013 a abril/2013	Constituição das turmas de professores alfabetizadores vinculados aos Orientadores de Estudo.
Abril /2013 a Maio/2013	Realização do 1º encontro para lançamento do PNAIC e formação com Professores Alfabetizadores.
Abril/2013 a Maio/2013	Participação da segunda etapa de formação dos Orientadores de Estudo junto à IES formadora e realização do 2º encontro de formação com Professores Alfabetizadores.
Junho/2013	Realização do 3º encontro de formação com Professores Alfabetizadores.
Junho a Julho/2013	Participação da terceira etapa de formação dos Orientadores de Estudo junto à IES formadora.
Julho a Dezembro/2013	Participação das próximas etapas da formação, dando continuidade à formação dos professores alfabetizadores e realizando demais atividades previstas.



- r) A CRE deverá elaborar um “Projeto de Formação do PNAIC” onde esteja previsto o conjunto das necessidades seja para realização do encontro de lançamento do PNAIC ou das demais atividades que envolvam a utilização de recursos (inclusive financeiro). Este projeto poderá explicitar apenas as necessidades mensais que precisarão ser multiplicadas pelos meses de realização das atividades no ano, mas isso precisa ficar bem explicitado se é necessidade mensal e/ou anual. De qualquer modo, deverá aparecer o primeiro encontro e o seminário final, e, conforme a pertinência de cada caso, **e por turma**, valores para passagens, diárias, ressarcimento, fotocópias, etc. Contudo, **alertamos** que para os encontros mensais das turmas, envolvendo os professores alfabetizadores dentro do próprio município, não haverá recursos para gêneros alimentícios, Coffe Break, ressarcimento de alimentação, copos descartáveis, passagem, etc. (Inclusive o recebimento da Bolsa ajuda de custo, recebidas por Orientadores de Estudos e professores alfabetizadores é, para essa manutenção pessoal, também, nos dias do encontro do PNAIC). O Projeto deverá ser enviado, urgentemente, pela CRE para o e-mail: silvio-rocha@seduc.rs.gov.br.



*Pacto
Nacional pela
Alfabetização
na Idade
Certa*



5. A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E OUTROS RECURSOS:

Para que o processo de alfabetização ocorra de maneira qualificada está previsto, de modo complementar, o investimento em material didático para as escolas, da seguinte maneira:

- a) A serem disponibilizados pelo MEC e utilizados na formação das áreas de Linguagem e Matemática:

Cadernos da formação:

- caderno de apresentação do Programa, incluindo texto com sugestões para organização do ciclo de alfabetização;
- caderno sobre formação de professores (para orientadores de estudo);
- 8 cadernos para cada curso (8 unidades);
- 8 cadernos para os professores do ano 1,
- 8 cadernos para os professores do ano 2,
- 8 cadernos para os professores do ano 3,
- 8 cadernos para os professores das turmas multisseriadas;
- caderno de Educação Especial;
- cadernos do Provinha Brasil produzidos pelo INEP.

Livros:

- Ensino Fundamental de 9 anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília : FNDE, Estação Gráfica, 2007.
- A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos. Belo Horizonte: UFMG / CEALE, 2009;
- livros de literatura do PNBE e PNBE especial distribuídos às escolas.
- livros do PNBE do professor;
- livros didáticos aprovados no PNLD e Obras do acervo complementar.
- livros da coleção Explorando o Ensino, disponíveis no Portal do MEC.
- textos disponíveis pelo MEC no Portal, indicados nas unidades;
- livros da coleção Indagando sobre o currículo, disponíveis no Portal do MEC;
- textos disponíveis pelas universidades, que possam contar como material de acesso livre pelos docentes.



Jogos:

- Jogos de alfabetização adquiridos pelo MEC.
- Fichas de palavras/figuras, jogos de figuras e letras, figuras e sílabas confeccionados no curso.
- Jogos para crianças com necessidades educacionais especiais confeccionados no curso.
- Softwares de apoio à alfabetização.
- Materiais necessários para o desenvolvimento de projetos didáticos e sequências didáticas confeccionados no curso.

Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA):

- Portal do professor Alfabetizador.
- TV Escola.
- Banco Internacional de Objetos

Recurso Financeiro:

- Pagamento de bolsa mensal (ajuda de custo) para orientadores de estudo e professores alfabetizadores, segundo critérios explicitados anteriormente, através do Sistema Geral de Bolsas (SGB), paga pelo FNDE/MEC diretamente aos beneficiários. A SEDUC não tem nenhum acesso quanto as bolsa, por isso toda informação e tratativa a respeito é preciso ser feita diretamente com o MEC, observando-se que o FNDE pode cancelar o pagamento da bolsa quando: houver o cancelamento da participação na Formação Continuada de Orientadores de Estudo e Professores Alfabetizadores (desistência); forem verificadas irregularidades no exercício da responsabilidade do bolsista; forem constatadas incorreções nas informações cadastrais do bolsista; e for constatada frequência inferior à estabelecida pela Formação Continuada.



b) A serem disponibilizados pela SEDUC:

Livros e textos:

- obras literárias destinadas ao público infantil;
- textos de aprofundamento nas abordagens das áreas das Ciências Sócio-históricas e Ciências da Natureza voltados para o Ciclo de alfabetização.

Recursos Financeiro:

Para as escolas:

- Disponibilizado, via autonomia financeira, para aquisição de material didático, complementares, de apoio com vistas a uma ação lúdica de alfabetização.

Para as CRES:

- Através dos projetos de formação do PNAIC, a fim de garantir a participação de Orientadores de Estudo e professores alfabetizadores nas atividades do PNAIC/Programa Próprio de Alfabetização e letramento do Estado.

Em caso de haver professor alfabetizador que não aderiu ao PNAIC, e a escola receber o material destinado a turma, este material, distribuído pelo MEC ou pela SEDUC, deverá ser disponibilizado em espaços de uso coletivo, tais como biblioteca, sala de apoio, oficinas de leitura ou escrita do Mais Educação, laboratório de aprendizagem, etc.





PALAVRAS FINAIS

Para finalizar queremos prestar uma homenagem, a todos aqueles que aceitaram esse imenso desafio, através do conteúdo contido, no registro do escritor José Martí, reproduzido abaixo:

“Há pessoas que vivem contentes, ainda que vivam sem brio.

Há outras que padecem como em agonia, quando vêem que há pessoas sem brio.

No mundo é preciso ter certa dose de brio, como é preciso ter certa quantidade de luz.

Quando há muitos seres humanos sem brio, há sempre outras que têm em si o brio de muitos.

Esses são os que se rebelam com força extraordinária contra os que roubam a liberdade dos povos, o que é o mesmo que lhes roubar o brio.

Nestas pessoas vão milhares de outros seres humanos, vai um povo inteiro, vai a dignidade humana.”